



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 022/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Reformular a Portaria 016/CARMOPREV/2015, **que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora **REGINA APARECIDA PEREIRA**, Professor II, Classe D, matrícula nº 00264, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 012/2015.

Fixação de Proventos

- Proventos - Lei 1721/2015 R\$ 1.277,27
- ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94..... R\$ 383,18
- Regência 20% - Lei Municipal 1.267/2009..... R\$ 211,12

TOTAL.....R\$ 1.871,57

(Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/08/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de maio de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de agosto de 2015.

Republicada por incorreção